



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREGÃO

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2009. REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 21 de agosto de 2009. HORÁRIO: 09h00min.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para ALMOÇO DOS PROFESSORES

No item 7. Subitem 7.2.4., onde lê-se: **Prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.**

Passa a vigorar da seguinte forma:

7.2.4., Prazo de entrega será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.

No item 14. Subitem 14.3., onde lê-se: O prazo de entrega dos produtos será de **07 (sete) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento, através de Nota de Empenho ou assinatura do contrato, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

Passa a vigorar da seguinte forma:

14.3., O prazo de entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento, através de Nota de Empenho ou assinatura do contrato, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

No item 17. Subitem 17.6.2., onde lê-se: Entregar o objeto adjudicado até **07 (sete) dias** após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (**Anexo I**) deste edital;

Passa a vigorar da seguinte forma:

17.6.2., Entregar o objeto adjudicado até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I**) deste edital;**

No item 17. Subitem 17.6.3., onde lê-se: **Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;**

Passa a vigorar da seguinte forma:

17.6.3., Substituir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

Na Página 17 (dezesete) – DA ENTREGA. Onde lê-se: 1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de **07 (sete) dias** contados da data do pedido de compra, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º., Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

Leia-se: 1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados da data do pedido de compra, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º., Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

NO ANEXO VIII – MINUTA DA ATA – Item 5., 5.3., Onde lê-se: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **07 (sete) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Cozinha Piloto Municipal, sito à Rua **João Batista Velem, 308 – Itapoá – Santa Catarina.de segunda à sexta-feira das 7:30 às 17:00 horas.**

Leia-se: 5.3., - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Cozinha Piloto Municipal, sito à Rua João Batista Velem, 308 – Itapoá – Santa Catarina.de segunda à sexta-feira das 7:30 às 17:00 horas.

NO ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO – CLÁUSULA CONTRATUAIS - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREGÃO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até **07 (sete)** dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Leia-se: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até **24 (vinte e quatro)** horas corridas, contadas da requisição, conforme Edital.

Conforme o Art. 21 d 3º da Lei nº 8.666/93. Justifica-se os termos desta errata como erro material.

Itapoá, 11 de agosto de 2009.

Mirian Cristine Stemposki
Pregoeira Oficial